



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3100/2016

Concorrência Pública nº 08/2016

Contrato nº 41/2017

Termo Aditivo: 64/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **NEUZA ORTOLANI PRADO**, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 20.602.721-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 777.770.348-04, residente e domiciliada na Rua Romilda Victorelli, 1341, Redenção, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.633-341, tel.: (19) 3561 3990 / (19) 99140 3060.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso dos boxes número 96, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação de **NEUZA ORTOLANI PRADO**, fls. 1266, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 1270 e parecer jurídico da PGM, fls. 1303, **fica prorrogado o contrato nº 41/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Seção de Contabilidade, fls. 1279 e parecer jurídico da PGM, fls. 1303, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 1.977,72 (mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 2.111,28 (dois mil cento e onze reais e vinte e oito centavos)**, correspondentes ao valor mensal de **R\$ 175,94 (cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 6,75%.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

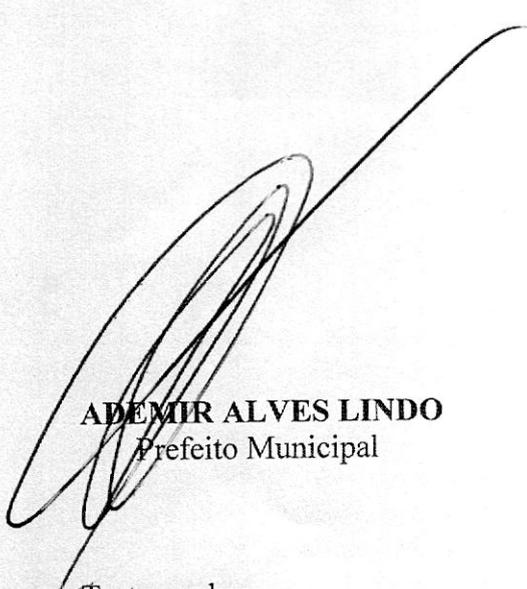
4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



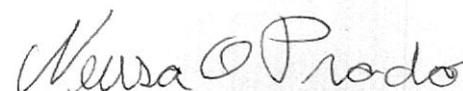
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 25 de 03 de 2019.

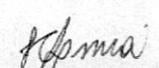


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

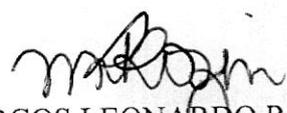


NEUSA ORTOLANI PRADO
CPF 777.770.348-04

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3100/2016

Concorrência Pública nº 08/2016

Contrato nº 41/2017

Termo Aditivo: 64/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: NEUZA ORTOLANI PRADO

Objeto: à exploração a título de concessão de uso dos boxes número 96, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 164,81 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Valor anual: R\$ 1.977,72 (mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 175,94 (cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Valor anual: R\$ 2.111,28 (dois mil cento e onze reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 3100/2016
Concorrência Pública nº 08/2016
Contrato nº 41/2017
Termo Aditivo: 64/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Contratado: NEUZA ORTOLANI PRADO

Objeto: à exploração a título de concessão de uso dos boxes número 96, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.
Telefone: 19 3561-7406
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galácio Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 25 de 03 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3100/2016

Concorrência Pública nº 08/2016

Contrato nº 41/2017

Termo Aditivo: 64/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: NEUZA ORTOLANI PRADO

Objeto: à exploração a título de concessão de uso dos boxes número 96, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 25 de 03 de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: NEUZA ORTOLANI PRADO
RG nº 20.602.721-7
CPF: 777.770.348-04
Telefone: (19) 3561 3990 / (19) 99140 3060
Endereço: Rua Romilda Victorelli, 1341, Redenção, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.633-341.
E-mail institucional: não possui.
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: Neusa O. Prado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: NEUZA ORTOLANI PRADO

CPF Nº 777.770.348-04

CONTRATO Nº: 41/2017

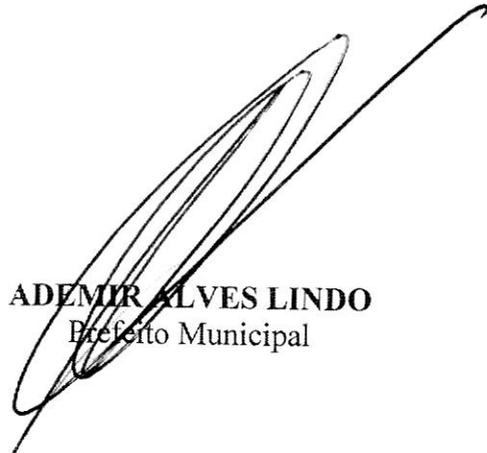
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2016

TERMO ADITIVO: 64/2019

OBJETO: exploração a título de concessão de uso dos boxes número 96, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de 03 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal